



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 41ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 15 de julho de 2025.

Aos quinze dias do mês de julho do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza, José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana) e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu), Jackson de Souza Almeida.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Paulo Santana fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de julho. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 224/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 019 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.070/2022, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Programa Municipal Dinheiro na Escola – PMDE, dispondo sobre sua autorização, critérios de repasse, execução e dá outras providências. Ofício Nº 225/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 082/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o Programa Municipal de mobilidade e transporte acessível no Município. Ofício Nº 226/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas prestadoras de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, pelas custas decorrentes da instalação e manutenção de hidrômetros no âmbito do Município e dá outras providências. Ofício Nº 227/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 035/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza, que dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braille para os contribuintes com deficiência visual. Ofício Nº 230/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 087/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui o Projeto Prefeito Mirim no âmbito deste Município. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria dos Vereadores Marcio Soares e Paulo Santana, que criam o Projeto Vereador Mirim na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos – Parecer Favorável da Comissão da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 148/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de banheiros adaptados e acessíveis às pessoas com deficiência em eventos públicos e privados no Município. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Da Pessoa com Deficiência – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 150/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos do Município, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 154/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente. Projeto de Lei nº 106/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, institui o prêmio Professor excelência do ano nas unidades escolares do Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 182/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender a população. Projeto de Lei nº 184/2025, Mensagem nº 019 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.070/2022, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Programa Municipal dinheiro na escola – PMDE, dispendo sobre sua autorização, critérios de repasse, execução e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 097/2025 de autoria do Vereador



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Paulo Santana, que institui a Tribuna Popular na Câmara e dá outras providências. Requerimento nº 056/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Edna Maria de Souza da Costa Saraiva. Requerimento nº 058/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, que concede Moção de Aplausos a Sra. Andreia Garcia Ribeiro. Requerimento nº 059/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, que concede Moção de Aplausos a Sra. Caroline Barcelos Ferreira. Requerimento nº 107/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, concede Moção de Aplausos ao Sr. Eronildes Agostinho Bezerra – Sub-Secretário de Desenvolvimento. Requerimento nº 112/2025 da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos, requer ao Prefeito Municipal, informações referentes às atividades do Departamento de Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Requerimento nº 114/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, que concede Moção de Aplausos à equipe do Centro Especializado de atendimento à mulher – CEAM Daiana Borges de São Pedro da Aldeia. Requerimento nº 117/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, que concede Moção de Aplausos a Sra. Thais Ferreira Martins dos Santos. Requerimento nº 118/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, que concede Moção de Aplausos a Sra. Luciana de Oliveira Corrêa Souza. Requerimento nº 119/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, concede Moção de Aplausos ao Sr. Thiago West. Veto Nº 034/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 082/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o programa municipal de mobilidade e transporte acessível no Município. Veto Nº 035/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas prestadoras de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, pelas custas decorrentes da instalação e manutenção de hidrômetros no âmbito do Município e dá outras providências. Veto Nº 036/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 035/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza, que dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braille para os contribuintes com deficiência visual. Veto Nº 037/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 087/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui o Projeto Prefeito Mirim no âmbito deste Município. Indicação nº 493/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Avenida Tropical no Bairro Balneário



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

São Pedro. Indicação nº 579/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led em toda a extensão da Rua São Salvador no Bairro Flexeira. Indicação nº 756/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviço de urbanização na Rua Vitória, localizada no Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 1.084/2025 da lavra do Vereador Marcio Soares, indica o serviço de pavimentação com início na Estrada da Cruz até a Estrada do Cajaeiro. Indicação nº 1.497/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica o plantio de árvores pela Secretaria de Meio Ambiente, em toda a extensão da orla da Praia do Sudoeste. Indicação nº 1.618/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação na Rua Nicarágua localizada no Bairro Jardim Morada da Aldeia. Indicação nº 1.649/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviços de saneamento e drenagem na Rua Protógenes Guimarães localizada no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 1.675/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Vinte e Seis de Março localizada no centro da cidade. Indicação nº 1.684/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a limpeza e capina no entorno da futura creche do Bairro São João. Indicação nº 1.688/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de requalificação asfáltica no trecho da Rua Nicanor P. Santos localizada no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.757/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a manutenção e substituição de lâmpadas queimadas da praça localizada no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 1.807/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica ao Sr. Prefeito Municipal, saneamento básico, drenagem e pavimentação por massa asfáltica para a Rua André Motta Barreto no Bairro São João. Indicação nº 1.825/2025 de autoria dos Vereadores Pedro Abreu e Marcio Soares, indicam ao Sr. Prefeito Municipal a construção de sala de enfermaria pediátrica com cinco leitos no novo hospital municipal. Indicação nº 1.826/2025 de iniciativa do Vereadores Pedro Abreu e Marcio Soares, indicam a manutenção e adaptação da iluminação do campo do canarinho, localizado no Bairro Flexeiras. Indicação nº 1.831/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a criação de uma sala específica para o atendimento às mulheres vítimas de violência na Delegacia de Polícia do Município. Indicação nº 1.832/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que crie vouchers com crédito no valor mínimo de R\$ 120,00 para aquisição de livros e itens da Feira Literária neste Município. Indicação nº 1.841/2025 de autoria do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de manilhas e dispositivos de captação de águas pluviais, bem como reparo na pavimentação asfáltica na Estrada dos Passageiros entre os números 1965 e 2010. Indicação nº 1.842/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica a implantação de um destacamento de policiamento ostensivo (DPO) no Bairro Campo Redondo. Nesta etapa da Sessão pela ordem a Vereadora Mislene de André requereu verbalmente a inclusão dos seus requerimentos 118 e 119 na Ordem do Dia da presente Sessão. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal da Vereadora, após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade dos seus membros presentes. Em seguida pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que discorreu acerca do seu Projeto de Resolução nº 097/2025 que institui a tribuna popular na Câmara, que tem a finalidade de aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade civil organizada ou o cidadão comum e visa fortalecer os princípios da transparência, da participação cidadã e do controle social, permitindo que os Municípios possam expor de forma direta as demandas da sua comunidade, apresentar sugestões de interesse coletivo ou relatar situações que exijam atenção do Poder Público Municipal. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 118/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, que concede Moção de Aplausos a Sra. Luciana de Oliveira Correa Souza. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 119/2025 da lavra da Vereadora Mislene de André, que concede Moção de Aplausos ao Sr. Thiago West. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Modificativa e Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 096/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre as penalidades administrativas e outras medidas relativas ao abandono de animais em vias públicas do Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública e Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 161/2025



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino no Município, disponibilizar cadeiras adaptadas para pessoas com deficiências e obesos. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emenda Modificativa das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública – Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 162/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a distribuição gratuita de abafadores de ruídos às crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição, fez uso da palavra o Vereador Jackson de Souza que falou da sua ida na semana passada, no postinho de saúde do Bairro Poço Fundo, onde havia uma reclamação muito grande com relação a cadeira odontológica que estava quebrada. Para sua surpresa, no dia seguinte, recebeu um Ofício logo cedo no seu gabinete, dizendo que a cadeira seria consertada. Agradece à Secretaria de Saúde, palmas para ela, por ter resolvido esse problema, mas deixa claro que continuará fiscalizando efetivamente e se preparem, que tem muitas coisas que vão surpreender a população aldeense, por que o que tem de falta na saúde não está no gibi e eles querem fantasiar uma coisa que não existe, a começar pelo novo hospital que está sendo construído. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 5^a feira, dia 17 de julho, às 18h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2^a Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado.

São Pedro da Aldeia, 15 de julho de 2025.

XX
XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 41^a Sessão Ordinária realizada em 15/07/2025.

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-**

